Reforma Tributária

Impactos sobre crescimento e partilha federativa

Sérgio Wulff Gobetti Brasília, 21/03/2023

Introdução

- Coluna vertebral da reforma: unificação da base tributária de consumo entre bens e serviços e aplicação do princípio do destino.
 - ✓ Manutenção carga tributária e participação relativa dos três entes federados inalterada.
- Impactos positivos da reforma tributária em três dimensões:
 - ✓ Econômico-empresarial: eficiência e produtividade
 - √ Sócio-econômico: menor regressividade e maior PIB
 - ✓ Federativa: menor desigualdade regional e intramunicipal

Mitos e realidade

- É verdade que o ISS tende a crescer mais do que o ICMS?
 - ✓ Análise baseada nos dados do IBGE (TRU) mostra que não.
 - ✓ Confusão sobre PIB de serviços vs. base do ISS.
 - ✓ Zona cinzenta entre ICMS e ISS não interessa a ninguém.

Comparação de do as este ó ricas de deceita de de CMS de de SSE de metaxas de de de la comparação de de de la comparação de de de la comparação de la comparaçã

Itens	2010	2019	2020	2021	Var.22010-19	Var.22019-21	Var.22010-21
VAA gro	777771 59.932	mm310.714	777774 40.085	77777598.128	7,7%	38,7%	12,7%
VA Indústria	777779 04.158	1771 .385.804	777.321.892	222 1.636.789	4,9%	8,7%	5,5%
VA Serviços	222 .238.750	334 .660.166	724.689.305	255 .153.993	8,5%	5,2%	7,9%
PIB	283 .885.847	227 .389.131	777 .467.616	38 .679.490	7,4%	8,4%	7,6%
VAICMS	200 .748.521	78.022.455	138.140.398	1113 .903.482	6,3%	13,6%	7,6%
VAISS	777779 18.455	1771 .986.722	222 .925.943	1772 .074.808	9,0%	2,2%	7,7%
Base CMS TRU)	1112 .079.549	1113 .988.645	n.d.	n.d.	7,5%	n.d.	n.d.
Base SS TRU)	200 .530.890	1772 .916.681	n.d.	n.d.	7,4%	n.d.	n.d.
Receita ICMS	777772 68.134	777775 10.491	777775 23.209	7777776 55.674	7,4%	13,3%	8,5%
Receita ISS	7777778 2.319	77777777 1.806	777777771.858	777777788 8.013	9,3%	10,7%	9,5%

Autonomia federativa

- O falso debate sobre redução da autonomia federativa no modelo de IVA dual.
 - ✓ Que autonomia é essa em que a imensa maioria dos municípios não arrecada nem 100 reais por habitante-ano?
 - ✓ Competência tributária pressupõe ter base para tributar, e a regra-matriz do ISS limita isso, ao restringir o poder de tributar ao local do estabelecimento prestador.

Nº₃Municípios	Pirâmide ® do ® SS	Faixa Peceita Per Capita
61		acimaIdeIR\$11.000
266		R\$\$\mathbb{q}01\mathbb{q}\mathbb{R}\$\mathbb{q}\mathbb{1}.000
1.993		R\$@101@#\$\$#00
3.249		atém\$1100

Concentração econômica?

 As gritantes diferenças de arrecadação do ISS não se explicam apenas por fatores econômicos, como se vê abaixo....

Variável	Proporção do total			
Variavei	Ricos (Top 61)	Pobres (N=3160)		
Receita ISS	43%	3%		
VA Serviços	27%	7%		
PIB	21%	10%		
População	12%	25%		

- Apenas 2 ou 3 capitais estão entre as 61 cidades mais ricas de ISS, com receita per capita superior a R\$ 1.000.
- A cidade de São Paulo, por exemplo, detém 25% do ISS de todo país, 10% do PIB e 6% da população.

Por falar nisso...

- Na maioria dos casos, os municípios mais ricos em ISS+ICMS pc (per capita) sediam bancos ou empresas prestadoras de serviço ou refinarias de petróleo e usinas hidrelétricas.
- Em média, esses municípios também possuem um FPM alto, pois são em geral pequenos e não grandes, ao contrário do que se imagina.

Receita per capita dos municípios pobres e ricos em ISS/ICMS							
Cidades	ISS+ICMS pc	Quantidade	Capitais	ISS+ICMS	FPM	RCL	
Pobres	X<800	3.086	9	423	1.177	3.265	
Medianos	800 <x<3k< td=""><td>2.311</td><td>17</td><td>1.402</td><td>1.761</td><td>5.266</td></x<3k<>	2.311	17	1.402	1.761	5.266	
Ricas	X>3K	171	0	4.338	2.511	10.591	
Т	otal	5568	26	949	1.460	4.320	

Por falar nisso...

- Quem são os municípios mais ricos em ISS+ICMS?
 - ✓ Maiores receitas per capita são de cidades com 25 mil hab (média)

UF	Municípios	População	2018	2021
MG	São Conçalo Colo Rio Abaixo	11.114	7.402	14.621
BA	São⊞rancisco™do©conde	40.664	9.118	13.917
RN	Guamaré	16.261	11.522	11.721
SP	Paulínia	114.508	8.625	10.419
GO	Alto⊞orizonte	6.796	9.301	9.544
MG	Jeceaba	4.795	7.122	9.324
SP	Barueri	279.704	6.904	8.677
PA	Canaã⊡dos⊡Carajás	39.103	2.360	8.419
MG	Extrema	37.649	4.120	7.868
PA	Jacareacanga	6.952	2.100	7.257
RS	Pinhalddaßerra	1.896	4.091	7.208
MG	Araporã	6.992	4.972	6.864
MS	Selvíria	6.555	3.476	6.761
AM	Japurá	1.755	2.451	6.469
RS	Aratiba	6.145	4.010	6.423
RO	Pimenteiras do Deste	2.127	3.664	6.320
SC	Piratuba	3.637	3.825	6.314
PA	Vitória ⊡ do ⊡ Xingu	15.421	3.316	6.203
RN	São Bento Ido INorte	2.687	2.775	6.109
PE	Ipojuca	99.101	5.164	5.978

UF	Municípios	População	2018	2021
SP	Louveira	51.007	5.147	5.938
MG	Cachoeira®ourada	2.720	3.694	5.763
PR	Ortigueira	21.783	1.578	5.721
SP	Gavião⊕eixoto	4.841	3.258	5.633
GO	Ouvidor	6.895	3.080	5.533
MT	Santa ® ita ® do ® rivelato	3.602	2.987	5.518
MG	Indianópolis	7.009	2.202	5.458
MS	Jateí	4.015	3.643	5.415
RJ	São@oão@daBarra	36.731	3.407	5.363
GO	Perolândia	3.156	3.667	5.357
MG	Itatiaiuçu	11.354	1.932	5.285
GO	Davinópolis	2.094	3.936	5.242
MT	Campos de dulio	7.245	3.486	5.184
RS	Muitos Capões	3.184	3.316	5.167
RS	Triunfo	30.159	5.611	5.139
MS	ParaísoIdas IÁguas	5.751	3.713	5.068
MG	Alvorada de Minas	3.605	2.445	4.975
MG	Conceição do Mato Dentro	17.438	2.463	4.848
TO	Lajeado	3.199	5.610	4.819
SP	Sandovalina	4.405	3.700	4.816

Como a reforma muda isso?

- A ampliação da base de consumo e aplicação do princípio do destino vão produzir uma repartição mais equânime da receita.
 - ✓ Municípios mais pobres e Estados de menor PIB per capita terão sua fatia no bolo ampliada, mas de modo gradual, devido à regra de transição.
- Os municípios terão sua fatia no bolo alterada por duas razões:
 - 1. Substituição do ISS na origem pelo IBS no destino. Nesse ponto, 5.251 municípios (94%) ganham.
 - 2. Mudança no critério da cota-parte do IBS, que passará a ser distribuído com base na população (60%) e em partes iguais (5%), além dos critérios definidos em lei estadual (35%).
- O impacto efetivo sobre as finanças de cada ente federativo dependerá de dois fatores:
 - ✓ O efeito de ampliação/redução da fatia do bolo em decorrência da substituição do ISS e do ICMS por um IVA no destino.
 - ✓ O efeito da reforma tributária sobre o crescimento econômico, que possibilitará uma transição em que quase todos ganham e ninguém sofra queda de receita.

Impactos redistributivos

- Modelo de simulação baseado no censo do IBGE (renda) e da POF/TRU para se chegar à participação relativa de cada estado e cada município na base de consumo tributável.
- Análise estática (sem regra de transição e crescimento da economia) mostra que cerca de 85% dos municípios (64% da população) ganhariam com a reforma.
- O Índice de Gini (desigualdade) mostra desconcentração de 22% das receitas municipais pós-reforma.

Quantos	Grupos	Nº Aumentam	% total	Nº Reduzem	% total	Total
Quantos municípios	Universo	4745	85,2%	823	14,8%	5568
·	Capitais	13	48,1%	14	51,9%	27
aumentam sua fatia no	G-100	104	96,3%	4	3,7%	108
bolo?	PIBpc<20K	1222	98,5%	18	1,5%	1240
DOIO!	Pop>80K	277	66,6%	139	33,4%	416
Índice de Gini (RCL)		0,209	→	0,162	Δ = -	22%

Regra de transição

- A regra de transição e o crescimento econômico permitem suavizar o impacto redistributivo ao longo do tempo, evitando que nenhum ente perca receita.
- Hipótese de duas regras de transição paralelas: uma para extinção do ISS e ICMS e substituição pelo IBS; outra de 40 anos (20+20) para a partilha federativa.
 - Nos primeiros 20 anos, o valor real da receita (ISS+ICMS) será mantido para todos entes, sendo aplicadas as novas regras (princípio destino/população) apenas sobre a parcela da receita que crescer acima da inflação.
 - Do ano 21 ao 40, uma fração decrescente da receita atual (95%-90%-85%-80%...) permanecerá sendo distribuída proporcionalmente à "regra atual".
 - Por fim, um fundo de compensação de perdas forneceria um seguro adicional para cidades que mais perdem fatia no bolo.

Qual impacto sobre PIB?

- Diferentes estudos s\u00e3o un\u00e1nimes em reconhecer os efeitos positivos da reforma sobre o crescimento econ\u00f3mico.
 - ✓ Podemos não ter certeza sobre a magnitude dos impactos, mas que eles existirão é consenso entre economistas de diferentes matizes.
 - ✓ Para simular os efeitos da regra de transição, partimos dos três cenários alternativos estimados no estudo dos professores da UFMG (Edson Domingues e Débora Freire).

	Base dsem 2	Taxa I de I trescimento I a o I ano I tom I de I d				
	reforma)	Conservador	Mediano	Otimista		
		(+)匪feito碅%	(+)Œfeito₫1,6%	(+)Œf.₩0%		
PIB	2,1%	2,4%	2,9%	3,4%		
PIB@adicional@anual		0,3%	0,7%	1,2%		
Agropecuária	3,6%	3,8%	4,3%	4,8%		
Indústria	1,2%	1,8%	2,3%	2,8%		
Serviços	2,3%	2,5%	2,9%	3,4%		

Transição + crescimento

 O maior crescimento do PIB, mesmo em cenário mais conservador, compensa a redução da fatia do bolo da maioria dos estados e municípios.

Cenário ⊡ de ∄ PIB		Base	(+)Œfeito҈⊒%	(+) E feito 11 ,6%	(+)Œf.②0%
Cresc.@di	cional@nual@/@base@	té@no215	0,3%	0,7%	1,2%
	Ganham ™ ®%	17	16	22	27
Estados	Neutro	1	11	5	0
	Perdem	9	0	0	0
	Ganham ™ ®%	4.261	4.626	5.065	5.468
Municípios	Neutro	760	822	419	38
	Perdem	547	120	84	62
	Ganham ™ ®%	4	10	18	26
Capitais	Neutro	14	16	8	0
	Perdem	8	0	0	0
%@municípios@que@não@perdem		90%	98%	98%	99%
%Дрори	%populaçãobueganha		70%	98%	99%
Ganhodel	eceita¤(R\$@milhões)	0	509.184	1.480.318	2.504.941

Transição + crescimento

- Além do impacto direto sobre receita de IBS, maior PIB vai gerar ganhos de FPM e IPTU/ITBI...
- O número de potenciais perdedores vai se restringir a poucas cidades que hoje possuem uma receita desproporcionalmente alta, e essa "perda" (comparada ao cenário sem reforma) vai ser suavizada no tempo.

Resultado diferencial dia dieforma di om defeitos dindiretos disobre de l'EPM de di PTU/ITBI:

PIB	Base	(+)匪feito졬%	(+) 1 feito 1 1,6%	(+)Œf.②20%
Crescadicionalanuals/baseaté	ano115	0,3%	0,7%	1,2%
Ganham ₽ ®%	4.261	4.796	5.415	5.488
Municípios Neutro	760	664	82	33
Perdem	547	108	71	47
GanhodedBSdR\$dmilhões)	0	238.100	574.122	928.718
Ganho FPM+IPTU+ITBI R\$ milhões)	0	79.999	231.341	389.371

Resumo da ópera

- Há 30 anos o Brasil busca aprovar uma reforma que institua um IVA mais moderno: é hora do interesse nacional ser colocado em primeiro lugar.
- A reforma elimina uma série de distorções do nosso sistema tributário e federativo, proporcionando mais eficiência e justiça, no plano econômico, social e federativo.
- A reforma beneficia as regiões menos desenvolvidas e os municípios mais pobres (grandes ou pequenos), sem prejudicar os mais ricos, por meio de uma regra de transição suave, que possibilita distribuir os frutos do crescimento econômico entre todos.
- Os ganhos econômicos da reforma serão tanto maiores quanto menores forem os desvios em relação ao IVA ideal.